



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**DOCTORADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**Temas de Política Internacional Contemporânea**  
**União Européia**

**Texto: SHAW, Jo. The Interpretation of European Union Citizenship. In: The Modern Law Review, vol. 61, n. 3, 1998.**

**Professora:** Sonia de Camargo

**Aluno:** Leonardo César Souza Ramos

Resumo e estrutura do artigo: O artigo apresenta uma reconsideração das dinâmicas internas e externas do desenvolvimento do conceito de cidadania da UE e propõe uma nova interpretação deste baseada em uma leitura da teoria da cidadania e da teoria da integração européia. Assim, inicia com uma breve recapitulação das razões para a emergência do tópico da cidadania como uma preocupação para a UE no final do séc. XX. Depois, completa essa apresentação com uma revisão do atual “estado da arte” da cidadania como esta se apresenta na UE atualmente. Depois são apresentadas algumas das principais abordagens para entender a cidadania da UE e, por fim, é sugerida uma nova forma de apresentar a cidadania da UE, baseada na identificação na qual a cidadania da UE é simultaneamente constituída a partir de fora, e auto-constituída, como uma forma de membresia política “pós-nacional” que representa um passo no processo de formação de uma organização política na UE.

### **A emergência de uma agenda da cidadania na ordem da EU**

- Razões para a preocupação com a questão da cidadania na UE pós-Maastricht
  1. Um grupo de razões relacionado às dinâmicas internas da EU e aos processos de integração, e às forças políticas, legais, econômicas e sociais que têm moldado a política emergente da UE;
  2. Outro grupo de razões ligadas a condições políticas ou geopolíticas mais amplas externas à UE, e à interpretação e articulação das implicações dessas condições nos termos da cidadania.
- A inadequação do conceito legal formal de cidadania para lidar com a cidadania como ela realmente é constituída e a proposta de uma análise histórica da cidadania como uma instituição, como um algo dinâmico que se desenvolve na tensão constantemente negociada e re-negociada entre identidade e direitos. Isso não nega completamente o elemento normativo vital da cidadania como ideal, mas insiste que ele deve ser associado com a observação empírica da condição de cidadania que é historicamente situada e geograficamente e politicamente contextualizada.

### **Os “recursos” de cidadania na UE: Um breve exame**

- Dois métodos para identificar os “recursos” de cidadania na UE:
  1. O primeiro se baseia nas fontes formalmente identificadas dos direitos e deveres da cidadania presentes no Tratado e aquelas fontes do direito relacionadas à legislação secundária e às decisões da Corte de Justiça – limites desse método
  2. O segundo se baseia em uma visão contextualizada da agenda da cidadania, mais propriamente do que em uma agenda formalista dos tratados em si. A cidadania seria, assim, “a membresia plena de uma comunidade” (T. H. Marshall) com os direitos civis divididos em direitos civis, direitos políticos e direitos sociais.
    - A necessidade de se combinar os dois métodos.

## **Direitos civis**

- A questão dos direitos civis no âmbito europeu

## **Direitos políticos**

- Os limites dos direitos políticos no âmbito da UE

## **Direitos sociais**

- A dimensão social dos direitos da UE: cidadania de mercado, cidadania industrial e cidadania de bem-estar.

## **A interpretação da cidadania da UE**

- Outros aspectos concernentes à questão da cidadania
- Cinco tendências nos estudos sobre a cidadania europeia:
  1. Tendência da livre circulação;
  2. Cidadania passa a ter significado por gerar direitos positivos para indivíduos, principalmente direitos humanos;
  3. Busca de uma base para membresia e identidade na UE que caia na armadilha da falsa “europeidade” tão aclamada;
  4. Ênfase no déficit democrático subjacente à UE;
  5. Ênfase no potencial dinâmico e “desenvolvimental” das provisões de cidadania, e em particular na quebra dos vínculos com o Estado-nação

## **Cidadania da UE: Rumo a uma condição pós-nacional?**

- A questão do *demos* europeu vs. teorias de integração: a questão da cidadania neste contexto
- A perspectiva construtivista do autor com relação à cidadania: cidadania como uma gama de práticas discursivas
- Ponto de partida para uma definição descritiva e normativa da cidadania: a idéia de membresia plena de T. H. Marshall/David Held
- Limites dessa abordagem: atenção insuficiente ao caráter fragmentado da noção universal ou unitária de cidadania, em particular as dimensões de identidade ou pertencimento da cidadania
- Uma concepção distinta: cidadania como uma identidade relacional, cultural, histórica e contingente
- O processo de transposição do conceito para as dinâmicas transnacionais
- Três “tipos” primários de identidade ou de sistemas de identificação:
  1. Identidades utilitárias, baseadas em cálculos derivados dos interesses e das oportunidades;
  2. Identidades baseadas em solidariedades pragmáticas ou comunidades de destino, que resultam de relações de interdependência existentes entre indivíduos e grupos;
  3. Herança comum, incluindo experiência histórica, herança cultural, religião e linguagem que podem constituir uma identidade.
- A UE neste contexto: o sentido de pertencimento a um povo pode se desenvolver em todos os níveis de organização social – seja subnacional, nacional ou transnacional, e tais níveis não são mutuamente exclusivos
- O papel da cidadania neste processo de formação da identidade no âmbito europeu
- Teorias da integração vs. cidadania europeia
- Relação entre a tríade marshalliana e uma abordagem institucionalista

## Conclusão

- A relação de co-determinação existente entre a cidadania como uma instituição e a existência de comunidades estáveis, identificadas e coesas: a existência de um círculo virtuoso de reforço recíproco entre essas comunidades e uma concepção de cidadania democrática
- O papel das reflexões teóricas sobre a UE orientadas para as instituições e para a governança neste contexto: um meio para explicar e compreender a existência de tal “círculo virtuoso” considerando que a instituição da cidadania reforça o sentido de comunidade e outros instrumentos políticos que fortalecem a comunidade ajudam por sua vez a tornar a existência de uma forma de membresia mais significativa para qualquer comunidade dada.
- Assim, a combinação das teorias de cidadania como uma prática histórica e contextualizada, e idéias específicas e contextualizadas sobre a integração europeia que enfatizam a natureza dinâmica e sem garantias finais do processo, nos permite ver a cidadania não como algo meramente simbólico, mas também como um elemento das atividades políticas diárias de todas as instituições e entidades, bem como da corte de Justiça.